**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO**
**STAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ/ME Nº 47.465.008/0001-97**
**REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2026**

1 **DATA, HORA E LOCAL**: 14 de outubro de 2026, às 17h00, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **STAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 47.465.008/0001-97 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **PRIVATTO ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.159/0001-00 ("Gestora").

3 **MESA**: Presidida pela Sra. Lidiane Chicarolli ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

4 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente, Sênior Auditores Independentes S.S., emitido em 14 de agosto de 2026, que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o período de 24 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis ("anexo II"); e (ii) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

5 **DELIBERAÇÕES**: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente Sênior Auditores Independentes S.S., cujo relatório, emitido em 14 de agosto de 2026, não contém opinião modificada, que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o período de 24 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de

abril de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios; e **(ii)** autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso às Demonstrações Financeiras do Fundo; (iii) tendo em vista o comparecimento da totalidade dos cotistas, dispensa(m) expressamente a observância do prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a disponibilização das demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório do auditor independente, e a realização desta Assembleia, nos termos do artigo 63, parágrafo 2º, da parte geral do Regulamento; (iv) em razão das deliberações supracitadas, os Cotistas do Fundo e o Fundo, neste ato, dão à Administradora, quitação exclusivamente quanto aos atos refletidos nas demonstrações financeiras ora aprovadas, relativas ao período de 24 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026; e (v) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 14/10/2026 19:59 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 14/10/2026 18:21 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 15/10/2026 14:16 -03:00

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO TELLECHEA CAIROLI
CPF: ***.599.420-**
Data: 21/10/2026 11:53 -03:00

**PRIVATTO ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.**
Gestora